



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 327, DE 29 DE ABRIL DE 2021

Torna sem efeito o art. 2º do Decreto nº 190 de 23 de fevereiro de 2021 e dá outras providências

O PREFEITO DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito o Art. 2º do Decreto nº 190 de 23 de fevereiro de 2021 para o servidor NILSOMAR SOARES PINHEIRO, inscrito no CPF nº 659.983.751-49, Matrícula 6359, nomeado no cargo de Chefe da Divisão de Instrução Processual (ASD-V), na Secretaria Municipal de Finanças.

Parágrafo único. Aplicar-se-á o percentual de 40% sobre os vencimentos do respectivo cargo comissionado/função de confiança para o servidor referido, tendo em vista a regra contida no Art. 81 da Lei Municipal 3.559/2013.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril de 2021.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA